**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

# EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 06/2019

# EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPLE)

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação, seguindo o disposto na Resolução N°56/2016/CONEPE, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFS -Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado).

## OBJETIVO

Divulgar as normas e o calendário para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá **no dia 13 de outubro de 2019**. O EPLE será aceito no processo seletivo dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFS.

## 1. – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007.

i. O candidato interessado que preencher o requisito e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-lo exclusivamente pelo endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br a partir das **09 horas do dia 23 de agosto de 2019 até às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019**, informando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

1.2 - Terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição servidor público federal vinculado a Universidade Federal de Sergipe (UFS) de acordo com a Resolução 56/2016/CONEPE.

i. O candidato deverá comparecer ao setor de atendimento da POSGRAP e entregar o requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 2) do exame de proficiência **2019.2**juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Instituição Federal e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente, entre **09 horas do dia 23 de agosto de 2019 até às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019.**

ii. os servidores públicos federais lotados nos campus avançados da UFS (Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa Senhora da Glória) poderão enviar os documentos citados no item 1.2(i) para solicitação de isenção da taxa de inscrição através do email eple.ufs@gmail.com.

1.3. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **02 de setembro de 2019**, no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br

1.4. O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição deve acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre **09 horas do dia 09 de setembro de 2019 às 17 horas do dia 16 de setembro de 2019**, considerando-se o horário local para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que conterá a informação: Candidato Isento da Taxa de Inscrição e que servirá como confirmação da sua inscrição.

1.5. O candidato isento da taxa de inscrição que não acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período e horário acima mencionados para preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU), não participará do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE).

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br no período compreendido entre **09 horas do dia 09 de setembro de 2019 às 17 horas do dia 16 de setembro de 2019,** considerando-se o horário local e seguindo as orientações ali contidas.

2.1.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Documento de Identidade e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **09 a 17 de setembro de 2019**, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R$ 30,00 (Trinta reais) por idioma.

2.3. A inscrição cujo pagamento for concretizado após o dia **17 de setembro de 2019**, não terá validade.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br.

2.6. A Comissão de Concursos e Vestibulares da UFS e a POSGRAP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet **NÃO** gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2019.2.

2.8. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato.

2.10. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

2.12. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.13. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, indicando qual idioma ou combinação de idiomas deseja. **Após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, não será permitida a alteração, inclusão ou exclusão na opção de idiomas.**

2.14. **Candidatos com Necessidades Especiais** - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá no período de **09 a 17 de setembro de 2019 no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, entrar em contato com o setor de atendimento da POSGRAP através do número 3194-6479 e/ou pelo e-mail eple.ufs@gmail.com, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.

2.15. **Confirmação da Inscrição -** O candidato deverá a partir do terceiro dia útil após o pagamento da sua inscrição, no período de **12 a 20 de setembro de 2019**, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes no Setor de Atendimento da Posgrap situado no Prédio da Reitoria 1º andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.16. **Cartão do Local da Prova** - O candidato deverá, no período de **04 a 09 de outubro de 2019**, acessar o endereço eletrônico www.posgrap.ufs.br para imprimir o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento do local de realização das provas. **Em hipótese alguma, no dia da prova, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem um documento de identificação oficial, original, com foto.**

2.17. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a POSGRAP através dos canais de comunicação por ela disponibilizados, ou seja, através do telefone (79) 3194- 6479, e do e-mail eple.ufs@gmail.com.

**3. - DAS PROVAS - Normas gerais**

3.1. As provas serão aplicadas no dia **13 de outubro de 2019,** das 9 às 11 horas para os candidatos que optarem por 1 (um) idioma e das 09h às 13h para aqueles que optarem por 2 (dois) idiomas.

3.2. Conteúdo das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês. Isto é, prova cuja finalidade é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos no(s) idioma(s) selecionado(s).

3.3. As provas terão o seguinte formato: Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet. As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) e objetivarão avaliar a capacidade de COMPREENSÃO de textos por parte do candidato. As questões, em número de 10 (dez), serão objetivas do tipo múltipla escolha com cada questão valendo um (01) ponto.

3.4. É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira - português, português - língua estrangeira ou língua estrangeira - língua estrangeira. É permitido, ao candidato, trazer os três tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos também são permitidos. A quantidade de dicionários, de qualquer dos tipos citados, é limitada ao número de 04 (quatro) exemplares por candidato. O candidato deverá trazer o seu(s) próprio(s) exemplar(es). Não se fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato. Não se permitirá empréstimo de material durante a execução do exame.

3.5. Não será permitida a consulta a qualquer forma eletrônica de dicionário.

3.6. Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar e guardar, em embalagem porta-objeto fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.7. Durante a realização das provas o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica (preferencialmente de tinta preta), não podendo fazer uso de lápis grafite, lapiseira, marca-texto e/ou borracha.

3.8. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.

## 4. CALENDÁRIO

| Data | Atividade |
|---|---|
| Prazo para solicitação de isenção | Das 9h de 23 de agosto de 2019 às 17h de 27 de agosto de 2019 |
| Divulgação do Resultado da isenção | Até 02 de setembro de 2019 |
| Inscrição | Das 9h de 09 de setembro de 2019 às 17h de 16 de setembro de 2019 |
| Pagamento da inscrição | 09 a 17 de setembro de 2019 |
| Prazo de solicitação Nec. Especiais | 09 a 17 de setembro de 2019 |
| Verificação da confirmação da inscrição | 12 a 20 de setembro de 2019 |
| Prazo para gerar cartão de local de prova | 04 a 09 de outubro de 2019 |
| Data de realização da prova | 13 de outubro de 2019 |
| Divulgação do gabarito | 14 de outubro de 2019 |
| Período para recursos | 14 a 16 de outubro de 2019 |
| Divulgação do resultado final após análise dos recursos | Até 31 de outubro de 2019 |

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 – Recomenda-se comparecer ao local de prova munido do cartão de local de prova.

5 . 2 - Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de provas oferecida no calendário da Coordenação de Pós-Graduação.

5.3 - O EPLE não fará menção à aprovação ou reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

5.4 - Recursos: A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de dois dias, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve comparecer ao setor de atendimento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no período de 14 a 16 de outubro de 2019, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, onde deverá redigir um RECURSO FUNDAMENTADO. O recurso deverá ser redigido em formulário específico (anexo 1) e a entrega deverá ser feita no setor de atendimento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - POSGRAP. Candidatos domiciliados em localidades fora de São Cristóvão não poderão invocar tratamento diferenciado para a interposição de recursos. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.5 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de até 72 horas, contados a partir da data e horário de recebimento do recurso.

5.6 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame, conforme a Resolução 56 de 19/12/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS (CONEPE-UFS).

5.7 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 19 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos

(Coordenador de Pós-Graduação)
(Presidente da Comissão do EPLE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO 1**
**(EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 06/2019)**

## RECURSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

**Candidato:**______________________________________________________________

**Número de inscrição:** ____________ **Idioma:**____________________________**Ano 2019/2**

**Telefone:**_________________**Email:**_______________________________________________

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| **ASSINATURA:** |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO 2**
(**EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS nº 06/2019)**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o edital 06/2019/POSGRAP requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Exame de proficiência, 2019.2. ***IMPORTANTE: Para finalização de sua INSCRIÇÃO, o candidato deverá se inscrever no site, normalmente, de 09 a 16 de setembro de 2019 para efetivação do respectivo cadastro de INSCRIÇÃO, no EPLE.***

***DADOS PESSOAIS* DO CANDIDATO**

Nome Completo:_____
RG Nº:_____
CPF: _____
Matrícula SIAPE:_____
EMAIL:_____
TELEFONE: (_____)_____
Idioma selecionado para realização da prova, em 13 de outubro de 2019, nos horários estipulados pelo presente edital (06/2019/POSGRAP):

**( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL ( ) FRANCÊS**

**FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO**

Declaro que sou servidor público federal vinculado a esta Instituição de Ensino Superior, Universidade Federal de Sergipe, conforme cópia de DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO.

O candidato declara, sob pena da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/POSGRAP/UFS.

Em_____,de agosto de 2019.

_____
**Assinatura do Candidato**